

**ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 09.113.120/0001-70

NIRE 41.3.0007363-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025****1. DATA, HORA E LOCAL:**

Realizada no dia 17 de junho de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/5 (parte), Centro, CEP 80.420-900.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Dispensada a publicação de Editais de Convocação e do Aviso aos Acionistas, em razão do disposto nos artigos 124, §4º e 133, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, registrada no “Livro de Presença de Acionistas”.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO e secretariados pelo Sr. GUILHERME MOREIRA RODRIGUES.

**4. ORDEM DO DIA:**

- (i) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; e
- (iii) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação da respectiva remuneração.

**5. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:**

(i) Dispensada a leitura dos documentos a que se refere o item “i” da ordem do dia, os quais foram submetidos previamente a apreciação dos acionistas, sendo, portanto, de seu inteiro conhecimento; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**6. DELIBERAÇÕES:**

Aberto os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram:

**ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 09.113.120/0001-70

NIRE 41.3.0007363-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025**

(i) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cuja emissão foi autorizada pela Administração da Companhia em 08 de maio de 2025. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no dia 09 de junho de 2025 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, mediante certificação digital (Hash de Publicação: E779D0AE2629E8BE3BC0FB106A6CCD2FA606F4C1).

(ii) aprovar a proposta da Diretoria quanto a destinação do lucro líquido do exercício, após a compensação dos prejuízos acumulados, conforme consignado nas Demonstrações Financeiras, sendo: (a) 5% para constituição de reserva legal, no valor de R\$ 88.333,00 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais); (b) 25% para distribuição de dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$ 419.581,75 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); e (c) o saldo remanescente de R\$ 1.260.257,01 (um milhão, duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo), para constituição de reserva de retenção de lucros e futura destinação.

(iii) reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos - triênio 2025/2028:

(a) Diretor Presidente: Sr. HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02835777807, expedida em 29/10/2024 pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o nº 590.187.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com escritório na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, Centro, CEP 80.420-900; e

(b) Diretor Adjunto: Sr. GUILHERME MOREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado pelo regime legal de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB-PR sob o nº 10.208 e no CPF sob o nº 322.937.209-34, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com escritório profissional na Rua Marechal Deodoro, nº 717, conjunto 902, Centro, CEP 80.020-320.

Os Diretores reeleitos são investidos, neste ato, em seus respectivos cargos, mediante assinaturas nos termos de posse, lavrados no livro de “Atas de Reuniões da Diretoria”, e renunciam expressamente ao direito à percepção de honorários.

**ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 09.113.120/0001-70

NIRE 41.3.0007363-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025**

Para os efeitos do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, encontram-se anexadas a presente Ata, as declarações dos Diretores, para cumprimento dos requisitos necessários às respectivas nomeações.

**7. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. (a) Helio Figueiredo Freire Filho – Presidente e Acionista; e Guilherme Moreira Rodrigues – Secretário e Acionista.

Certificamos que a presente transcrição faz parte do Livro Digital de Atas das Assembleias Gerais nº 02, da ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A.

Curitiba, 17 de junho de 2025

HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO  
Presidente da Assembleia/Acionista

GUILHERME MOREIRA RODRIGUES  
Secretário da Assembleia/Acionista

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nesta data, o Sr. HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02835777807, expedida em 29/10/2024 pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o nº 590.187.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com escritório na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/145, Centro, CEP 80.420-900, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de Diretor Presidente da **ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143, 14º andar, conjuntos 144/5 (parte), centro, CEP 80.420-900, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.3.0007363-5 e no CNPJ sob o nº 09.113.120/0001-70 (“Companhia”), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data, para o mandato de 3 (três) anos (triênio 2025/2028).

O Diretor ora empossado declara expressamente para todos os efeitos legais que aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo, e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Citações em ações propostas com base na legislação societária, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações deverão ser encaminhadas ao endereço acima mencionado.

Curitiba, 17 de junho de 2025

---

HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nesta data, o Sr. GUILHERME MOREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado pelo regime legal de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB-PR sob o nº 10.208 e no CPF sob o nº 322.937.209-34, residente e domiciliado em Curitiba, PR, com escritório profissional na Rua Marechal Deodoro, nº 717, conjunto 902, Centro, CEP 80.020-320, através da assinatura do presente termo, toma posse do cargo de Diretor Adjunto da **ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143, 14º andar, conjuntos 144/5 (parte), centro, CEP 80.420-900, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.3.0007363-5 e no CNPJ sob o nº 09.113.120/0001-70 (“Companhia”), para o qual foi reeleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data, para o mandato de 3 (três) anos (triênio 2025/2028).

O Diretor ora empossado declara expressamente para todos os efeitos legais que aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo, e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Citações em ações propostas com base na legislação societária, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações deverão ser encaminhadas ao endereço acima mencionado.

Curitiba, 17 de junho de 2025

---

GUILHERME MOREIRA RODRIGUES



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATHENA PARTICIPAÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32293720934	
59018780944	